

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

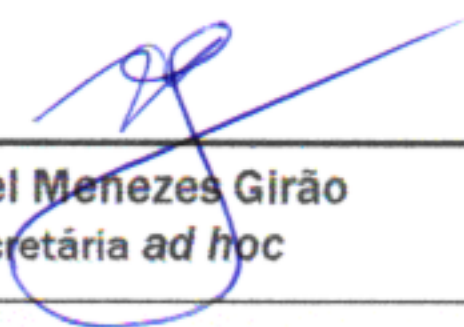
M. Nova/CE., em 10 de Setembro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 341/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Setembro de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da SEINFRA, a recuperação da estrada que dá acesso a Comunidade de Melões, passando pela propriedade do Sr. Zé Maria do Leite, bem como também a estrada de acesso a propriedade do Sr. Joselito Quinzeiro, todas localizadas no Distrito de Uiraponga, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.09.2026.


ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA
(Rosemeire Monteiro)
- Vereadora/Requerente -

